



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

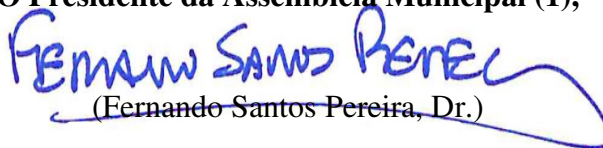
FERNANDO SANTOS PEREIRA, Dr., *Presidente da Assembleia Municipal supra:*

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 60º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Câmara Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 4 de novembro de 2025, às 21:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Barcelos, 21 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal (1),


(Fernando Santos Pereira, Dr.)

(1) Presidente da Assembleia Municipal cessante.